



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

MEMORIAL DESCRITIVO

**COLOCAÇÃO GALERIA - PONTE SANTA
TERESINHA
Rua Felipe Arno Luft**

Bairro Santa Teresinha

PROJETO:

Secretaria de Infraestrutura

Carlos Aurelio Altmann - Engenheiro Civil - CREA-RS: 51.952

Agosto 2021

1. GENERALIDADES

Este memorial tem por finalidade a descrição de serviços e materiais para implantação de uma aduela na Rua Felipe Arno Luft.

O documento descreve os espaços planejados afim de facilitar o entendimento da proposta.

2. ORIENTAÇÃO

Os serviços seguirão as diretrizes do Memorial Descritivo e Projeto de Reurbanização, normas da ABNT e determinações da Prefeitura.

3. MÃO DE OBRA

A mão de obra deverá ser suficiente, compatível e capacitada para o serviço, de responsabilidade da contratada quanto às legislações trabalhistas, devendo possuir equipamentos de segurança adequados.

4. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos deverão ser compatíveis com serviços a serem executados. Todos os equipamentos, antes do início da execução dos serviços, serão examinados pela fiscalização e deverão estar em perfeitas condições de funcionamento.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 Placa de obra

A contratada deve fornecer e instalar, em local previamente indicado pelo fiscal, placa de identificação da obra, contando com registro nacional dos responsáveis técnicos de projeto e execução, bem como as empresas responsáveis.

5.2 Equipamento de Proteção Individual – EPI

Conforme legislação do Ministério do trabalho, a contratada deverá fornecer EPI's a todos funcionários e prestadores de serviços que de encontrem no canteiro de obras.

5.3 Escavação

Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (CAÇAMBA: 0,8 m³ / 111 hp), frota de 3 caminhões basculantes de 14 m³, dmt até 1 km e velocidade média 14km/h.

5.4 Retirada alvenaria de pedra grês

Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.

5.5 Retirada concreto

Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento; demolição de lajes, de forma mecanizada com



martelete, sem reaproveitamento; demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Além de transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário. O entulho deverá ser destinado ao bota fora, licenciado pela Prefeitura Municipal.

6. SUPRAESTRUTURA

Inicialmente será realizado uma base de apoio para aduela em concreto armado, será preferencialmente usinado FCK 25, altura de 10,0cm e armadura de aço CA-60, 5,0 mm, dobrado e cortado.

Concreto base superior para colocação de CBUQ, será preferencialmente usinado FCK 25, altura de 10,0cm.

Contenção lateral em pedra grês, utilizando pedra grês, D=23X13X45 e argamassa traço 1:6, (cimento, areia média e alvenarit) com aditivos para assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l.

Aduela (galeria) de concreto armado, seção transversal fechada, encaixe do tipo macho e fêmea, trânsito trem-tipo 45 toneladas, dimensões internas 3,00 x 2,00 m (largura x altura), comprimento útil 1,0 m, espessura das paredes 20,0 cm; grauteamento no encaixe das aduelas e execução do serviço de instalação de galerias com guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - chi diurno.

O local destinado para via de rolagem pavimentados, será feito novo, com a capa de rolamento antiga demolida e transportado para local (bota fora) previamente determinado pela fiscalização. Sobre a base de concreto, deverá ser efetuada a imprimação e, posteriormente, a pintura de ligação, sendo finalizados com aplicação de camada de CBUQ na espessura mínima de 5,0 cm.

7. DRENAGEM

Será colocada lona plástica extraforte preta, e = 200 micras na lateral do muro de contenção em pedra grês; execução de dreno com manta geotêxtil 200 g/m² no tubo de dreno; execução de base de pedra rachão, com transporte em caminhão basculante de 6 m³, em via urbana, até 30 km e tubo pvc, dreno de água, perfurado, dn 100 mm.

8. PINTURA

Pintura lateral amarela em tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual.

9. ACABAMENTOS

Guarda-corpo de aço galvanizado, h=1,10m, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico.

10. SEQUÊNCIA DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão obedecer à sequência técnica e construtiva, devendo o seguinte serviço submeter-se à aprovação prévia da etapa 

imediatamente anterior, pela Prefeitura, ficando o seu pagamento condicionado à respectiva aceitação. Os serviços não constantes no orçamento deverão ser apresentados ao setor de Engenharia da Prefeitura Municipal e receberão o aval ou não do corpo técnico.

11. OBSERVAÇÕES

- . I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.

- . II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.

- . III. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Bom Princípio, agosto de 2021.



Carlos Aurelio Altmann

CREA/RS 51.952

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA